

Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 23 de agosto de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 977567



PORTARIA

PORTARIA Nº 848/2023-GAB/PRES BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2023,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o despacho da Assessoria de Processo Administrativo - ASPAD informando que o processo nº 2021/591569, PAD nº 36/2023 já foi parte do objeto de apuração do PAD nº 12/2021 (processo nº2021/774624), tendo sido julgado e determinado o ARQUIVAMENTO do processo conforme publicação do DOE nº 34.899 de 21 de março de 2022.R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 726/2023 – GAB/PRES de 19/07/2023 (DOE nº 35.479 de 24/07/2023) que designou a Comissão para apurar o PAD nº 36/2023Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 977146

PORTARIA nº 838/2023-GAB/PRES,BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2023,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando os despachos da Coordenadora da ASPAD de 07/08/2023 e do Presidente da FASEPA de 18/08/2023;R E S O L V E:Art. 1º.DETERMINAR o desobrestamento do PAD nº 034/2016 (Processo nº 2016/125854), legitimado pela PORTARIA nº 1170/2016/GAB/PRES de 01/11/2016, publicada no DOE nº 33.243 de 03/11/2016.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

PORTARIA nº839/2023-GAB/PRES,BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2023,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando os despachos da Coordenadora da ASPAD de 04/08/2023 e do Presidente da FASEPA de 18/08/2023;R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR o desobrestamento do PAD nº 01/2020 (Processo nº 2019/625072), legitimado pela PORTARIA nº 060/2020/GAB/PRES de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

PORTARIA nº 843/2023-GAB/PRES, BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2023,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando os despachos da Coordenadora da ASPAD de 07/08/2023 e do Presidente da FASEPA de 18/08/2023;R E S O L V E:Art. 1º. DESIGNAR que as servidoras Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1 e Francimar Soares Franco matrícula nº 3198901/1, substitua os servidores Bruno Roberto dos Santos Jacob, matrícula nº 80845168/1 e Maria Vilma Costa de Moraes matrícula nº 54195598/1 membros desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 034/2016 (Processo nº 2016/125854);Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

PORTARIA nº 844/2023-GAB/PRES,BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2023,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando os despachos da Coordenadora da ASPAD de 07/08/2023 e do Presidente da FASEPA de 18/08/2023;R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, substitua a servidora Maria Irundina Guimarães dos Reis Alves, matrícula nº 57200288/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo

Disciplinar/PAD nº 01/2020 (Processo nº 2019/625072)Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA
Protocolo: 977258

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 849 de 23 de Agosto de 2023-Conceder Licença Saúde às servidoras abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudo	Período	Dias
Neila das Graças M. de Figueiredo	Aux.Enf	3195880/1	106048	12.05.22 a 21.05.22	10
Maria Gorete Serrão Amorim	AG.ADM	55588028/1	106047	29.03.22 a 07.04.22	10

Iberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA
Protocolo: 977335

ERRATA

ERRATA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2020.
PUBLICADO NO DOE 35.422 DE 01/06/2023.
ONDE SE LÊ: 31/08/2020
LÊIA-SE: 30/05/2023

Protocolo: 977262

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 514 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 23/08/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo na aquisição de medicamentos de socioeducandos custodiados no CESEM (PROC. 945871/2023- Mem 249/2023).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00- (Medicamentos)
SERVIDORA: MERIAN DAS CHAGAS RODRIGUES
MATRICULA: 5963773/ 1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 977285

DIÁRIA

PORTARIA nº 513, de 23 de agosto de 2023.
Processo nº 939811/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, conforme termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: SANTA ISABEL/PA.
PERÍODO: 04/09/2023 a 04/09/2023. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDOR: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1, JOSÉ CARLOS SIMÕES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956513/1, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 977182



PORTARIA

PORTARIA Nº 393/2023-GGP/SEJU
Belém (PA), 22 de agosto de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 205 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/862017
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;